



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2024.**

Em 07 (sete) de novembro de 2024, às 18h46, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 17ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2024 para análise de 01 (uma) proposta de atividade acadêmica para inclusão no Plano de Atividades de 2024, qual seja: 1) Seminário “**Justiça Climática nas Zonas Costeiras e Marinhas**”. O item em refere-se à proposta de atividade acadêmica de extensão, na modalidade presencial, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no auditório do G20-Social, entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024, com carga horária de 3 horas/aula (0.01.000.1.004007/2024-88). Uma primeira proposta foi submetida à Diretoria-Geral da ESMPU no dia 25 de outubro prevendo apenas a participação da Coordenadora de Ensino do Ministério Público Federal em evento organizado pela Cúpula Social do G20, com foco nos impactos dos grandes empreendimentos energéticos (offshore, petróleo, gás e linhas de transmissão) sobre as comunidades pesqueiras artesanais, cujo objetivo é *"promover um diálogo entre instituições de justiça, movimentos sociais e instituições de pesquisa, com a finalidade de formular recomendações conjuntas aos líderes do G20."* Neste sentido, considerando que a proposta inicial foi apresentada sem tempo hábil para deliberação do CONAD, a atividade foi autorizada *ad referendum* do Conselho, prevendo tão somente a participação da Coordenadora de Ensino como representante da ESMPU. Posteriormente, foi solicitado um ajuste na proposta inicial, de modo que o evento seja *"realizado a partir de diversas parcerias com instituições de ensino e pesquisa, que possam colaborar com a presença de cientistas para enriquecer o debate, trazendo uma perspectiva científica essencial para a profundidade técnica e científica dos diálogos"*. Pela proposta não haverá processo seletivo com inscrições prévias. O evento será voltado a membros e servidores do MPU, além de público externo, com livre participação presencial. Considerando que a proposta inicial foi aprovada pela Diretoria-Geral, *ad referendum* do CONAD, em 25/10/2024, e considerando o aditamento proposto, foi submetido ao Conselho: i) aprovação/não aprovação da autorização *ad referendum* da referida atividade;; e ii) em caso de aprovação do item anterior, aprovação/não aprovação da ampliação do escopo da proposta inicial. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF), a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime da atividade acadêmica tratada nesta ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 12/12/2024, às 15:29 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 12/12/2024, às 17:17 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0546549** e o código CRC **BCE39B94**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004496/2024-77
ID SEI nº: 0546549